Ofício SUSAN/COMUSAN-BH nº 070/2020

Belo Horizonte, 23 de abril de 2020.

Assunto: ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, e considerando a Situação de Emergência em Saúde Pública, no Município de Belo Horizonte, declarada pelo O Decreto Nº 17.297, de 17 de março de 2020, decorrente da propagação do Coronavírus – COVID-19, informamos uma série de medidas realizadas pela Prefeitura:

Cestas Básicas para as famílias de alunos da Rede Municipal

A Prefeitura de Belo Horizonte disponibilizou desde o dia 30 de março de 2020, no Portal PBH, uma plataforma on-line (https://cestaestudante.pbh.gov.br/) na qual o responsável legal pela matrícula de estudante da rede municipal de educação, inclusive de creches parceiras, pode consultar o endereço da loja de supermercado, o dia e horário para retirada de cesta básica. No total são 126 pontos de retirada, distribuídos em toda a cidade.

A consulta ao sistema é feita usando o nome e o CPF do (a) responsável pela matrícula, sendo que se a pessoa que responder por mais de uma criança deverá informar a data de nascimento do (a) mais novo (a). No caso dos dados não serem encontrados o (a) responsável deve entrar em contato com a Central de Atendimento da PBH (156) ou enviar e-mail para: cestaestudante@pbh.gov.br. Na própria plataforma existe a opção “Tire suas Dúvidas!” e um acesso exclusivo para “Aluno EJA”.

A família só poderá retirar a cesta após o acesso na plataforma on-line e na loja o (a) responsável deverá apresentar RG com CPF (ou um documento oficial com foto e o CPF) e assinar um recibo. A partir do 31 de março, famílias de estudantes matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Emef), Escolas Municipais e Educação Infantil (Emei) e creches parceiras começaram a ser atendidas.

Desde o dia 13 de abril, esse atendimento foi ampliado às famílias de estudantes matriculados na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) do município. A previsão é que aproximadamente 150 mil famílias tenham acesso mensal a uma cesta básica, enquanto as aulas permanecerem suspensas.

Na primeira etapa de distribuição, que começou no dia 09 de abril, foram disponibilizadas cestas para cerca de 100 mil famílias, sendo as inscritas no CadÚnico (renda per capita de meio salário mínimo e cadastros realizados até 31 de janeiro), os catadores de materiais recicláveis, os agricultores urbanos, os beneficiários do Programa Bolsa Moradia e os trabalhadores informais licenciados nos shoppings populares (Caetés, Uai Centro e O Ponto Venda Nova), os camelôs com deficiência licenciados, assim como os lavadores de carros, engraxates e ambulantes com veículo de tração humana licenciados (carrinho de pipoca, algodão doce, milho verde, etc.).

À Senhora
Laureci Alves de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte – COMUSAN-BH

Cestas Básicas para pessoas em vulnerabilidade econômica e social

Na primeira etapa de distribuição, que começou no dia 09 de abril, foram disponibilizadas cestas para cerca de 100 mil famílias, sendo as inscritas no CadÚnico (renda per capita de meio salário mínimo e cadastros realizados até 31 de janeiro), os catadores de materiais recicláveis, os agricultores urbanos, os beneficiários do Programa Bolsa Moradia e os trabalhadores informais licenciados nos shoppings populares (Caetés, Uai Centro e O Ponto Venda Nova), os camelôs com deficiência licenciados, assim como os lavadores de carros, engraxates e ambulantes com veículo de tração humana licenciados (carrinho de pipoca, algodão doce, milho verde, etc.).

Na segunda etapa, iniciada em 13 de abril, cerca de 140 mil famílias que não estavam em nenhum dos cadastros anteriores foram contempladas. A base de dados utilizada será o sistema do SUS, considerando centros de saúde que referenciam vilas, favelas e ocupações urbanas, público com medidas protetivas e também moradores de comunidades tradicionais, como quilombos urbanos.

Aquelas pessoas que já receberam cestas básicas via “Cesta Estudante” não estão contempladas nessa ampliação. A distribuição será realizada enquanto durar a Situação de Emergência em Saúde Pública (pelo COVID-19) e a consulta é realizada pela plataforma https://cestabasica.pbh.gov.br/, sendo a busca feita pelo CPF e primeiro nome do beneficiário. Na própria plataforma existe a opção “Tire suas Dúvidas!” e o Fale Conosco por meio de Chat, Telegram ou WhatsApp.

Tanto essas cestas quanto as de estudantes são compostas por 12 itens: arroz, açúcar cristal, feijão carioca, fubá de milho, macarrão parafuso, macarrão espaguete, sal refinado, óleo de soja, farinha de mandioca, leite em pó, extrato de tomate e sardinha).

Cumpre ressaltar que a PBH também está distribuindo kits de higiene (8 sabonetes corporais, 2 litros de cloro e 10 sabões em barra) para as famílias de vilas, favelas e ocupações urbanas que estão inscritas no CadÚnico.

Doação de gêneros alimentares em estoque nas unidades da rede parceira e municipal de educação

Desde o dia 06 de abril, compreendendo a urgência que envolve a tomada de decisão em relação aos gêneros já adquiridos e estocados nas unidades e, em virtude da falta de orientação do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE na ocasião, a SUSAN/SMASAC, de modo a evitar perdas e desperdícios, considerando os gêneros perecíveis e os prazos de validade dos produtos já adquiridos para a alimentação escolar, em especial a maior vulnerabilidade dos hortifrutis e grãos armazenados em locais fechados por longo período, em constante diálogo com a Secretaria Municipal de Educação - SMED e as unidades, iniciou a doação de kits alimentícios complementares aos seguintes públicos:

- pais ou responsáveis pelos alunos da própria instituição, com mais crianças na família e aquelas identificadas como mais vulneráveis, quando a direção escolar avaliar ser possível;
- 13 (treze) creches que estão em processo de credenciamento pela SMED;
- instituições de socialização infanto-juvenil (redes municipal e estadual) que atendem no contraturno da escola;
- abrigos da cidade com crianças de matrículas compulsórias na rede e que podem não ter recebido a cesta da prefeitura, pois esta foi entregue apenas ao responsável;
- instituições de semiliberdade que atendem estudantes matriculados na rede municipal.

A organização e logística da distribuição dos produtos foram coordenadas pelas equipes de direção/coordenação das unidades, considerando: a) a disponibilidade dos produtos e quantitativos orientados para montagem de kits, permitido o intercâmbio de itens entre as escolas, se necessário; b) o cumprimento da orientação de se evitar aglomeração de pessoas como medida básica de proteção à pandemia do COVID-19; c) registro dos produtos e quantitativos de gêneros alimentícios distribuídos; d) controle das entregas dos gêneros alimentícios – nome e assinatura do responsável pelo recebimento em planilha que deverá ser encaminhada à SUSAN, para organização dos dados e prestação de contas.

Somente no dia 15 de abril a Coordenação de Educação e Controle Social do PNAE enviou para o e-mail da SUSAN Informe CE 3/2020 e Cartilha com orientações para execução do PNAE durante o situação de emergência decorrente do COVID-19, contemplando o disposto na a Lei nº 13.987, publicada no dia 07 de abril, altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, marco legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

Restaurantes Populares

A Portaria SMASAC Nº 36, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para fins de prevenção ao contágio e à propagação do COVID-19 no âmbito Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, determinou no inciso I, art. 12, o funcionamento mediante entrega de marmitex dos Restaurantes Populares, exceto o Refeitório Popular João Bosco Murta Lages, situado na Câmara Municipal de Belo Horizonte, que estará fechado, conforme Decreto 17.298, de 17 de março de 2020.

Ainda, no dia 28 de março, a Prefeitura iniciou a distribuição de marmitex, de forma gratuita, **para a população em situação de rua** também aos finais de semana e feriados, por meio de prato único, As refeições normalmente são produzidas em uma unidade (região Central) e transportadas para as demais (área hospitalar, Venda Nova e Barreiro) com o apoio operacional e logístico da Guarda Municipal, uma vez ao dia, durante o horário de almoço, garantindo assim o direito à alimentação em todos os dias da semana.

Desde o início da Pandemia até dia 19 de abril foram entregues 160.419 mil refeições, dessas 78.500 foram para a população em situação de rua. Para a garantia de atuação dos Restaurantes Populares cumprindo a orientação de liberação do pessoal de risco, bem como a ampliação de atendimento, foi necessário garantir contratação de pessoal para substituição, bem como publicação de convocação das nutricionistas que atuam na SUSAN e se encontravam de sobreaviso, para atuação nos restaurantes, sem prejuízo das funções.

Ainda, informamos que a SUSAN tem apoiado ações da sociedade civil na produção de refeições para a população em situação de rua. Neste sentido, disponibilizamos, por meio de parceria, a estrutura do Centro de Referência em Segurança Alimentar - Mercado Popular da Lagoinha, durante os finais de semana de abril para diversas redes de solidariedade, para produção de refeições, ainda o mapeamento do Serviço de Abordagem SEAS, com os principais pontos de permanência de população de rua, ainda o diálogo entre instituições da sociedade civil para o fortalecimento e potencialização das ações.

Cadastro Emergencial Banco de Alimentos

O equipamento continua realizando a coleta em supermercados e sacolões de alimentos que perderam o valor comercial, mas que ainda estão adequados ao consumo humano. Durante a vigência de medidas preventivas em virtude da pandemia do COVID-19, o Banco mantém o atendimento para 20 (vinte) instituições cadastradas que permanecem com atividades durante o período de Pandemia e ampliou, **em caráter emergencial e excepcional**, a doação de alimentos para instituições que não produzem e distribuem refeições, mas atendem famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Belo Horizonte. Tais como instituições representantes de circenses, lambe-lambes, Povos e Comunidades Tradicionais e outros públicos. Isso significa, até o momento, mais de 9 toneladas de alimentos doados, entre não perecíveis, frutas, verduras e legumes, atendendo mais de 1.300 pessoas.

Para o credenciamento é necessário enviar para o e-mail: bancodealimentos@pbh.gov.br com nº do CNPJ e a relação de beneficiários com nome, data de nascimento e CPF. Já o recebimento das doações é por meio da retirada dos alimentos na sede do Banco de Alimentos no Bairro Padre Eustáquio, na Rua Tuiuti, 888. É necessário também levar caixas para acondicionamento seguro e adequado dos alimentos e na primeira coleta o responsável pela instituição receberá as orientações sobre a origem dos alimentos, higiene e boas práticas de manipulação.

Abastecimento e Comercialização

A Portaria SMASAC Nº 36, de 19 de março de 2020, também determinou em seu art. 13 que são equipamentos e pontos de comercialização de alimentos considerados essenciais ao abastecimento alimentar no município de Belo Horizonte: as Feiras Livres, os pontos de comercialização do Direto da Roça, da Feira de Orgânicos, do Programa ABasteCer e os de alimentos nos mercados públicos municipais da Feira Coberta do Padre Eustáquio, Central de Abastecimento Municipal e Mercado Distrital do Cruzeiro.

A equipe técnica da Gerência de Apoio ao Sistema de Abastecimento e Comercialização - GEASC vem acompanhando o funcionamento desses pontos, observadas as medidas de prevenção recomendadas, e a adoção do serviço de entrega de vários feirantes/comerciantes.

Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), é um programa federal que promove o acesso à alimentação e incentiva a agricultura familiar. O programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

Quase oitocentas entidades, entre movimentos, redes e organizações sociais do campo e da cidade, apresentaram no dia 08 de abril ao Governo Federal uma proposta para fortalecimento do PAA, demandando o aporte emergencial de R$ 1 bilhão para esse mecanismo que ganhou relevância na crise do Coronavírus.

Endereçada aos governos federal, estaduais e municipais, a demanda prevê a mobilização de 150 mil famílias de agricultores, com a aquisição de 300 mil toneladas de alimentos, nos próximos três meses. Por meio de notícia veiculada pela grande mídia, a ministra da agricultura anunciou investimentos de 500 milhões de reais, mas até a presente data os

municípios não receberam nenhuma orientação.

Em Belo Horizonte, finalizamos a execução dos recursos de R$ 250 mil reais disponibilizados no Plano Operacional 2018/2019 e iniciaremos a execução de emenda parlamentar do Deputado Patrus Ananias, de R$100 mil reais, no período de maio a junho.

Diante da falta de orientação até o momento em relação a ampliação de recursos do PAA - Doação, a SUSAN estuda a execução via PAA - Compra Institucional, com utilização dos recursos do orçamento municipal, para os Restaurantes Populares. Comunicaremos a esse Conselho assim que a proposta avançar na análise jurídica.

Informamos também o regular funcionamento da assistência alimentar em 92 unidades de acolhimento institucional (abrigos, albergues e instituições de longa permanência para idosos) no período de quarentena, ainda a ampliação de atendimento para uma unidade de acolhimento, em parceria com Sesc Venda Nova, para atendimento de até 300 pessoas em situação de rua, sendo que do dia 06 a 22 de abril foram servidas 643 refeições (149 - cafés da manhã, 162 - almoços, 172 - lanches da tarde e 160 - jantares).

Por fim, informamos a distribuição de copos de água mineral pelo serviço de abordagem e pelo Centros de Atendimento a População de Rua (Centros Pops) e que foram instaladas 07 pias em espaços com grande circulação de pessoas em situação de rua, além da entrega de sabonetes (nas ruas e nas unidades de acolhimento) para essa população fazer a higienização correta das mãos, um dos métodos mais eficientes no combate ao novo Coronavírus.

Certos (as) de vossa habitual atenção, agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Darklane Rodrigues Dias
Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional
Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SUSAN